

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

PORTARIA Nº 032/2022

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e pelo Decreto 371/2020, de 11 de agosto de 2020, e CONSIDERANDO o Memorando Eletrônico nº 5.834/2021, da Secretaria Municipal de Saúde; RESOLVE:

Art. 1º. Tornar público o cancelamento do pagamento de Adicional pelo Exercício de Atividade Insalubre, em Grau Médio, concedido à servidora Ana Julia Weber, matrícula funcional nº 2869-8, ocupante do cargo de Diretora do Departamento de Vigilância em Saúde, a partir de 20 de dezembro de 2021.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE CHOPINZINHO, PR, 12 DE JANEIRO DE 2022.
Roberto Alencar Przendziuk - Secretário de Administração
Grazziele Matte Dossena - Secretária de Saúde

Cod379464